



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

74

= LEI Nº 544, DE 26 DE AGOSTO DE 1.973 =

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$32.347,00, complementar às verbas que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$32.347,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :

0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

B)-Administração Superior - Executivo
VII-Núcleo de Assistência e Orientação
Fiscais

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1 - 05	Pessoal Civil.....Cr\$ 4.205,00;

6- EDUCAÇÃO E CULTURA

b)-Setor de Merenda Escolar

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 1 0 0	Despesas de Custeio
3 1 1 0	Pessoal
3 1 1 1 - 61	Pessoal Civil
	02-Salários de Servidores Contratados.....Cr\$ 8.142,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL

d)-Setor de Assistência Social

3 0 0 0	Despesas Correntes
3 2 0 0	Transferências Correntes
3 2 7 0	Diversas Transferências Correntes
3 2 7 5 - 83	Pessoas.....Cr\$20.000,00;
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$32.347,00.-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais, das seguintes dotações do orçamento vigente :

=ANULAÇÕES PARCIAIS=

0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

B)-Administração Superior - Executivo

VIII-Serviço de Administração

c)-Setor de Material e Transportes

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 02	Serviços de Terceiros.....Gr\$	500,00;
3 1 4 0 - 02	Encargos Diversos.....Gr\$	1.500,00;

1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Serviço de Finanças

b)-Setor de Tesouraria

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 - 11	Material de Consumo.....Gr\$	500,00;

f)-Dívida Flutuante

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 4 0	Juros	
3 2 4 1 - 19	Juros da Dívida Pública.....Gr\$	1.000,00;

4- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

a)-Diretoria

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 40	Serviços de Terceiros.....Gr\$	347,00;

6- EDUCAÇÃO E CULTURA

I-Escolas Primárias

a)-Ensino Primário

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 1 0	Subvenções Sociais	
3 2 1 5 - 61	Instituições Privadas.....Gr\$	12.000,00;

9- SERVIÇOS URBANOS

I-Diretoria

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 90	Serviços de Terceiros.....Gr\$	1.000,00;

=ANULAÇÕES TOTAIS=

0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

B)-Administração Superior - Executivo

IV-Comissão Municipal de Esportes

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 05	Serviços de Terceiros.....Gr\$	500,00;
3 1 4 0 - 05	Encargos Diversos.....Gr\$	500,00;

V-Procuradoria Jurídica

3 1 4 0 - 05	Encargos Diversos.....Gr\$	500,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital	



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

75

4 1 0 0	Investimentos	
4 1 4 0 - 05	Material Permanente.....Gr\$	500,00;
	VII-Núcleo de Assistência e Ori- entação Fiscais	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 - 05	Material de Consumo.....Gr\$	1.000,00;
3 1 3 0 - 05	Serviços de Terceiros.....Gr\$	500,00;
3 1 4 0 - 05	Encargos Diversos.....Gr\$	500,00;
	VIII-Serviço de Administração	
	b)-Setor de Pessoal	
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 4 0 - 02	Material Permanente.....Gr\$	1.000,00;
	d)-Setor de Serviços Gerais	
4 1 4 0 - 02	Material Permanente.....Gr\$	1.000,00;
	1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Serviço de Finanças	
	a)-Diretoria	
3 0 0 0	Despesas de Capital	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 - 10	Material de Consumo.....Gr\$	500,00;
3 1 3 0 - 10	Serviços de Terceiros.....Gr\$	500,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 4 0 - 10	Material Permanente.....Gr\$	1.000,00;
	b)-Setor de Tesouraria	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 4 0 - 11	Encargos Diversos.....Gr\$	500,00;
	4- VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a)-Diretoria	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 - 40	Material de Consumo.....Gr\$	3.000,00;
3 1 4 0 - 40	Encargos Diversos.....Gr\$	1.000,00;
	6- EDUCAÇÃO E CULTURA	
	b)-Setor de Merenda Escolar	
3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 61	Serviços de Terceiros.....Gr\$	1.000,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 4 0 - 61	Material Permanente.....Gr\$	1.000,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL

a)-Diretoria

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 - 80	Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00;
TOTAL DOS RECURSOS.....		R\$32.347,00.-

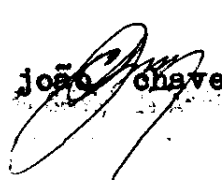
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrá-
rio.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 26 DE -
AGOSTO DE 1.973.-


AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço
de Administração, em data supra.-

Director


João Chaves

ação